



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 23/05/2019

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

OBJETO: revitalização da Rua Bonifácio Haendchen

LICITAÇÃO: Concorrência nº 03/2019

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.659/2019 (Decreto). O presidente comunicou que, conforme descrito no Edital, esta sessão está sendo transmitida por meio da internet, através do canal YOUTUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: **ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGEM LTDA. (32.487.258/0001-50)**, representada por Marcello Biesuz Vequi, portador do CPF nº 807.822.219-04, conforme credenciamento juntado ao processo; **BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. (00.145.589/0001-16)**, representada por Katuscia de Brida de Sant'Ana, portadora do CPF nº 016.930.849-96, conforme credenciamento juntado ao processo; **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. (01.650.178/0001-40)**, sem representante presente; **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA. (83.897.504/0001-83)**, sem representante presente; **IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. (14.853.879/0001-29)**, representada por Sergio Furlaneto, portador do CPF nº 006.120.969-47, conforme credenciamento juntado ao processo; **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (03.094.645/0001-29)**, representada por Lucas de Medeiros, portador do CPF nº 089.176.899-81, conforme credenciamento juntado ao processo; **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COM DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18)**, representada por Gisiele Adaise de Souza Schramm, portadora do CPF nº 052.537.899-52, conforme contrato social juntado ao processo; **RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI (83.748.038/0001-74)**, representada por Carolina Espindola, portadora do CPF nº 085.968.099-10, conforme credenciamento juntado ao processo; **SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50)**, representada por Luiz Ayrton Vitali Panatto, portador do CPF nº 050.676.239-42, conforme credenciamento juntado ao processo. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados na íntegra pela CPL e representantes legais presentes.

As licitantes **IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. (14.853.879/0001-29)** apresentaram documentos comprobatórios de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempresa (ME) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Os representantes legais presentes fizeram observações quanto aos documentos apresentados, que também foram rubricados por todos os presentes e juntados ao processo. Foram julgadas inabilitadas as seguintes proponentes:

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. (01.650.178/0001-40), descumpriu os itens 3.4.3 e 3.4.4 – capacidade técnica - não comprovando execução de dreno e sub-base;

PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COM DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18), descumprindo o item 3.3.1 – falencia e concordata, sem validade, por não possuir comprovação do EPROC, conforme solicitação – observação da própria negativa; por não comprovar capacidade técnica em execução de calçada – item 3.4.3 e 3.4.4;

ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGEM LTDA. (32.487.258/0001-50), descumprindo os itens 3.4.3 e 3.4.4 de sub base, calçada e ciclovia; item 3.3.2 deixando de apresentar o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial; e não apresentou cópia da carteira de trabalho para comprovação do vínculo empregatício;

IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. (14.853.879/0001-29), deixou de comprovar sua capacidade técnica em dreno, sub base e ciclovia – itens 3.4.3 e 3.4.4 do Edital, e seu contrato social apresentado, exigência do item 3.1.2 do Edital, está com autenticação vencida.

ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA. (83.897.504/0001-83), por descumprir o item 3.2.4, por apresentar negativa municipal específica de somente dois imóveis.

Ficam habilitadas, por cumprirem todas as exigências do Edital, as seguintes licitantes: **BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. (00.145.589/0001-16)**, **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (03.094.645/0001-29)**, **RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI (83.748.038/0001-74)** e **SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50)**.

Abra-se prazo recursal. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representantes legais presentes.

CPL:



ALAN VIEIRA
Presidente da CPL

JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL

RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
Membro da CPL


Licitantes:


ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGEM LTDA. (32.487.258/0001-50)


BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. (00.145.589/0001-16)


IDEAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. (14.853.879/0001-29)


INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (03.094.645/0001-29)


PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COM DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18)


RAMOS TERRAPLANAGEM EIRELI (83.748.038/0001-74)


SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50)